



### ATA Nº 011/2023

ASSUNTO: 11<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

**DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023** 

LOCAL: SALA DA ASSESSORIA ESPECIAL, REUNIÃO EM FORMATO HÍBRIDO

- Às dez horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a décima
- 2 primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, de
- 3 forma híbrida, sob a Presidência do Sr. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL,
- 4 Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros RODOLFO
- 5 PEREIRA NETTO, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO
- 6 GUZANSKY, ELSON GONÇALVES JUNIOR, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA, HERMANO
- 7 MATTOS DE SOUZA, JANETE PANTALEÃO ALVES, (de forma presencial), FABIANO
- 8 BUROCK FREICHO, HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO, EVANDRO DIAS
- 9 MACHADO (por videoconferência), justificada a ausência do conselheiro titular Aldeci
- 10 Stoco de Souza por período de férias. Registradas também as presenças do servidor
- 11 Fabiano Luiz Alves Barros, estatístico responsável pelas demandas relacionadas às
- 12 hipóteses atuariais, da Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de
- 13 Alencar e do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli.
- 14 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta aprovação da ata nº
- 15 010/2023, realizada no dia 10/10/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com
- 16 antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Para
- prosseguimento dos itens da pauta, o **Presidente** passou a palavra para o servidor Fabiano
- Alves Luiz Barros, para explanação sobre as hipóteses atuariais para a avaliação atuarial
- 19 posicionada em 31/12/2023 Processo nº 2023-1W5KZ. O servidor **Fabiano Alves Luiz**
- 20 **Barros** teceu os seguintes pontos a respeito das hipóteses atuariais.
- 21 Hipóteses Biométricas:
- 22 Serão utilizadas as Tábuas de Entrada a Invalidez Alvaro Vindas; já com relação à
- 23 expectativa de vida, utilizar-se-á a Tábua de Mortalidade de 2021, produzida pelo IBGE –
- 24 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e separadas por sexo, lembrou que essas
- 25 Tábuas de Mortalidade tem uma defasagem de dois anos; e a Tábua de Morbidez não é
- 26 aplicável.





# 27 Hipóteses Demográficas:

- 28 A Composição da Família de Servidores e Aposentados e a Entrada em Aposentadoria
- 29 são calculadas com base real.
- 30 A Geração Futura de Novos Entrantes tem por hipótese taxa de reposição de 1:1, ou seja,
- 31 sai um servidor e entra um, ocorrendo somente no Fundo Previdenciário, explicou que o
- mesmo não acontece no Fundo Financeiro, por ser um fundo em extinção.
- A Rotatividade/Turn-over considera a ocorrência de 1% de mudança para faixa de idade
- de 25 (vinte e cinco) a 50 (cinquenta) anos, sendo que acima de 51 (cinquenta e um) anos,
- considera 0% devido a probabilidade de haver a aposentadoria e pouca incidência de
- 36 exoneração.

## 37 Hipóteses Econômicas:

- A Inflação Futura é estabelecida em 0,00% em virtude da imprevisibilidade do futuro, não
- 39 havendo impacto nos cálculos da inflação.
- 40 A Projeção de Crescimento Real dos Salários se manteve em 2%, com base em um estudo
- realizado no ano de 2019, que identificou que o crescimento real dos salários dos servidores
- 42 públicos foi de 2% ao ano, desconsiderando os efeitos inflacionários.
- O Indexador considera para correções salariais o IPCA Índice Nacional de Preços ao
- 44 Consumidor Amplo.
- O Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e o Valor Real ao Longo do Tempo dos
- 46 Benefícios estimada em 0,98%.

## 47 Hipóteses Financeiras:

- 48 A Taxa Real Anual de Juros obteve atualizações: a taxa do Fundo em Capitalização, que
- 49 era de 5% a.a. em 2022, continuará 5% a.a. em 2023. O Fundo Financeiro ficou em 2022
- 50 a 4,51% a.a. e em 2023 4,66%a.a., o FPS Militares ficou em 4,63% a.a. em 2022 e 4,78%
- a.a. em 2023, os Mantidos pelo Tesouro era 4,23% a.a. e foi fixado em 4,39% a.a., todas
- 52 as taxas consideram a duração do passivo.
- 53 Abrindo espaço para esclarecimentos, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto questionou
- 54 sobre os dados da Geração Futura de Novos Entrantes, com hipótese de reposição 1:1.
- Perguntou, se a quantidade de reposição deveria ser maior, considerando a substituição
- dos servidores que são desligados do Fundo Financeiro e substituídos pelos que farão parte
- 57 do Fundo Previdencário. Sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos**, **Gilberto de**
- 58 **Souza Tulli** que a norma das hipóteses atuariais não permite, para não superestimar a



60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



receita em relação a despesa. Com a palavra, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto questionou se os dados da Tábua de Mortalidade são de base estadual ou nacional. Em resposta o servidor Fabiano Alves Luiz Barros comunicou ser um dado nacional. Prosseguindo com suas explicações, o servidor Fabiano Alves Luiz Barros informou que o atuário responsável pelo Instituto realizou o teste de aderência das hipóteses atuariais, verificando se as hipóteses utilizadas são adequadas à massa de servidores. Com a palavra o Conselheiro Hermano Mattos de Souza questionou, em termos de expectativa de vida no estado do Espírito Santo, se são consideradas as características de cada região, sendo respondido afirmativamente pelo servidor Fabiano Alves Luiz Barros. Com a palavra a Conselheira Janete Pantaleão Alves, questionou se os dados sobre a expectativa de vida prevista pelo IBGE considera em separado os servidores públicos dos funcionários privados. Em resposta o servidor Fabiano Alves Luiz Barros informou que não há separação, sendo considerada a média da população geral. Com a palavra a Conselheira Joana D'arc C. Tristão Guzansky questionou se o estudo das hipóteses atuariais são comparados ao ano de 2023, se houve alteração ou se manteve igual. Em resposta o servidor Fabiano Alves Luiz Barros explicou que sempre é realizada a comparação dos dados. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior questionou se haverá correção no próximo ano, caso o percentual considerado nas hipóteses sofrer alta variação. Em resposta o servidor Fabiano Alves Luiz Barros explicou que não é feita a correção mas através dos dados do teste de aderência, foi verificado que os dados estavam adequados. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior questionou se há diferenciação entre os dados demonstrados por sexo. Em resposta o servidor Fabiano Alves Luiz Barros explicou que quando as Tábuas são construídas, há segregação entre os dados de homens e mulheres. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior questionou sobre as hipóteses econômicas, se os dados não apresentarem ganho real de salários, poderiam afetar nas contribuições previdenciárias. Em resposta o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli esclareceu que a Projeção de Crescimento Real dos Salários é considerado todo o período trabalhado pelo servidor, englobando progressões, promoções, e demais informações, e essa média se representa em taxa de 2,0%, concluiu informando que estudo é feito todos os anos para compor o planejamento. Concluídas as explicações e considerando não haver mais dúvidas por partes dos conselheiros quanto às hipóteses apresentadas, o Presidente abriu votação sobre o



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



processo 2023-1W5KZ que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a participação do servidor Fabiano Alves Luiz Barros e as explicações do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli e seguiu para o próximo ponto de pauta. Passou a palavra para a Gerente Jurídica, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar para explicações conclusivas sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3221 ES, referente a Lei Complementar Estadual nº 187/2000. A Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar, rememorou que após a modulação dos efeitos, houve a emissão de pareceres jurídicos, tando do IPAJM quanto da Procuradoria Geral do Governo do Estado do Espírito Santo – PGE-ES, estabelecendo em que termos haveria a modulação previdenciária, momento em que a área técnica do IPAJM providenciou a aplicação dos postulados decisivos e analisou todos os requerimentos apresentados pelos servidores. sendo emitidas suas Declarações de Tempo de Contribuição - DTC. Foi oportunizado o contraditório e ampla defesa pelos órgãos de origem. Afirmou que considerando que o trabalho do IPAJM consiste em fazer a contagem do tempo de contribuição, as averbações do tempo em regime anterior e os processos foram encaminhados aos ógãos de origem, para que possam ser discutidas questões funcionais e previdenciárias de cada servidor. Rememorou que de um total de mais de 6 (seis) mil servidores que foram submetidos a LCE nº 187/2000, restaram aproximadamente 140 (cento e guarenta) servidores aguardando avaliações pontuais sobre sua situação funcional. O Presidente abriu a palavra para esclarecimentos dos conselheiros. Com a palavra o Conselheiro Fabiano Burock Freicho questionou se houve por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, alguma homologação de aposentadoria desses servidores. O **Presidente** respondeu de forma afirmativa, embora não tenha sido notificado formalmente pelo TCE-ES. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior questiona sobre a situação dos 140 (cento e quarenta) que aguardam análise, se são os servidores que não preenceram os requisitos para a concessão da aposentadoria. Em resposta, a Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar, afirmou que são os servidores que não preencheram os requisitos. Com a palavra a Conselheira Janete Pantaleão Alves questionou se os 140 servidores (cento e quarenta) que aguardam análise de seus processos, já estão aposentados. Em resposta, a Gerente Jurídica Previdenciária esclareceu que não estão considerando que não preencheram os requisitos





- para tal. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** realizou questionamentos
- 123 à Gerente Jurídica Previdenciária sobre os servidores submetidos a LCE nº 187/2000:
- 124 1 Tem conhecimento se a PGE/ES está fazendo alguma reanálise das situações dos
- servidores que não preencheram os requisitos para a aposentadoria?
- 126 Em resposta, a Gerente Jurídica Previdenciária informou não ter conhecimento de
- revisão por parte da PGE.
- 128 2 Até quando será o prazo de contraditório e ampla defesa?
- 129 Em resposta, a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou se tratar de um período que
- está em vigência, finalizado o prazo, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)
- deverá avaliar as questões, por se tratar de situação de servidores em atividade.
- 132 3 Há possibilidade do IPAJM agilizar a entrega das DTC's desses servidores que não
- 133 preencheram os requisitos?
- 134 Em resposta, a Gerente Jurídica Previdenciária informou que as DTC's ou CTC's -
- 135 Certidão de Tempo de Contribuição, conforme o caso, serão requeridas no momento em
- que finalizar o período de *contraditório e ampla defesa*. Complementou que conforme
- orientação do Presidente Executivo do IPAJM, questões relacionadas aos servidores do
- 138 Regime Jurídico Único (RJU), são tratados como prioridade. O **Presidente** rememorou que,
- após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou pela insconstitucionalidade
- da LCE nº 187/2000 em 2018, houveram várias reuniões realizadas entre os Gestores do
- 141 IPAJM e os Auditores do TCE-ES, que orientaram ao Instituto que levasse em efeito o
- 142 Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. O Presidente prosseguiu
- relembrando que houve uma decisão do TCE-ES, para que o período de análise dos
- processos se estendesse até Junho de 2019, e em momento posterior, quando a Gerência
- Jurídica Previdenciária do IPAJM atravessou o embargo declaratório em 2022, ocorreu a
- modulação dos efeitos e o prazo de análise foi estendido até 31/08/2023, em razão de
- parecer emitido pelo colégio deAdvogados do IPAJM, parecer esse que foi encaminhado
- pela PGE-ES. O **Presidente** complementou que os servidores do IPAJM atuaram com
- prioridade na tramitação dos processos e houve a oportunidade de beneficiar o máximo de
- servidores possível, destacou que não houve prejuízos, eis que esses servidores nunca
- deixaram de recolher suas contribuições previdenciárias. Com a palavra a **Conselheira**
- Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky questionou se haverá prejuízo ao Instituto. Em
- resposta, o **Presidente** informou que não haverá prejuízo, considerando que todos os



155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



servidores continuam contribuindo, e esclareceu que a mudança ocorrida foi imposta pela LCE nº 187/2000, e não foi uma opção dos servidores, concluiu que o IPAJM continuará contribuindo para alcançar o máximo de servidores possível. Com a palavra o **Conselheiro** Claudio Jose Nogueira agradeceu as explicações, considerou de grande importância a possibilidade de repassar as informações aos servidores interessados. Com a palavra o Conselheiro Hermano Mattos de Souza questionou se há possibilidade que todos os servidores consigam a aposentadoria. Em resposta a Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar informou que no momento o IPAJM aguarda decisão administrativa. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior questionou se no princípio do contraditório e ampla defesa, se a SEGER efetou algum tipo de restrição juducial administrativa. Em resposta a Gerente Jurídica Previdenciária informou que o ideal é que seja feita uma discussão no âmbito administrativo da SEGER, que por óbvio assim está procedendo. Em outro questionamento, o Conselheiro Elson Gonçalves Junior perguntou se já existe alguma resposta conclusiva sobre as análises da situação dos servidores que estão aguardando. Em resposta a Gerente Jurídica Previdenciária respondeu que o IPAJM ainda não recebeu consulta jurídica. Com a palavra a Conselheira Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky questionou como será a fundamentação jurídica para permitir a aposentadoria dos servidores aproveitando outros períodos apresentados. Em resposta a Gerente Jurídica Previdenciária informou que será com base na modulação trazida pelo STF, que avaliou e considerou o aproveitamento desse tempo. O Presidente registrou e agradeceu aos conselheiros por corroborarem com os procedimentos que estão sendo adotados pelo IPAJM sobre o tema discutido. O Presidente agradeceu a participação da Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar e passou para o próximo ponto de pauta, a Aprovação da Alteração da Resolução Nº 003/2023 e de processos de Credenciamento de Instituições Financeiras. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli iniciou suas considerações:

- Processo 2022-DW7NB: Alteração da Resolução N° 003/2023, quanto ao prazo estabelecido nos artigos 13 e 15.
- O **Diretor de Investimentos** informou que ao elaborar a minuta da Resolução N° 003/2023, presumiu que o tempo estabelecido nos artigos 13 e 15, prazo de 90 (noventa) dias, seria suficiente para que as instituições financeiras, reunissem a documentação necessária ao



187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



seu credenciamento, porém algumas dessas instituições não conseguiram apresentar todo o conjunto de informações solicitadas. Diante de suas explicações, esclareceu a necessidade de alteração do prazo para que as as instituições financeiras, que já matinham relacionamento financeiro com o IPAJM, obtivessem o Termo de Credenciamento, para o dia 31/07/2024. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu que o prazo da referida alteração ficasse estabelecido para 31/07/2024, sendo prorrogável por mais seis meses. O **Presidente** colocou em votação a sugestão do texto apresentado pelo conselheiro, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Com a palavra, **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** prosseguiu com explicações sobre os processos de credenciamento de instituições financeiras:

- Processo 2023-JDD7G: Credenciamento da Caixa Econômica Federal na condição de Administrador e Distribuidor de Fundos de Investimentos.
- Processo 2023-9J54S: Credenciamento da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores
   Mobiliários S.A, na condição de Gestor de Fundos de Investimentos.

Até o ano de 2021 a Caixa Econômica Federal (CAIXA) realizava a administração, gestão e distribuição dos fundos de investimento. A partir desse ano ocorreu uma separação por questões de controle da CAIXA que internamente dividiu suas atribuições, eplicou que por esse motivo foi aberto um processo para cada segmento. No processo 2023-JDD7G, a Caixa solicitou o pedido de credenciamento para as finalidades de Administração e a Distribuição de fundos de investimento. No processo 2023-9J54S o pedido foi realizado como Gestor de fundos de investimento. Diante do exposto, o **Diretor de Investimentos** prosseguiu explicando a sequência da análise dos processos de credenciamento: primeiro passo, a instituição preenche uma planilha de credenciamento padrão da Secretaria de Previdência, é realizada uma verificação a fim de que todas as informações e documentos entregues estejam condizentes com a norma exigida, e ao final da análise, é emitido um parecer indicando se a empresa está apta para o credenciamento. Na sequência o processo é encaminhado ao Comitê de Investimentos (COMIN) para análise, correção e revisão e submetido a aprovação do Conselho Administrativo. Após a aprovação do conselho, o Termo de Credenciamento é assinado pelo Presidente Executivo e pelo Diretor de Investimentos do IPAJM e pelo representante da instituição financeira, a partir desse momento, estará formalizado o credenciamento. O Diretor de Investimentos, Gilberto de **Souza Tulli** informou que o Termo de Credenciamento e a Declaração de Credenciamento



219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248

249

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



estarão disponíveis no site do IPAJM para consulta e acrescentou que o prazo de validade será de dois anos, a partir do credenciamento. Com a palavra, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto questionou se a renovação é um processo mais simples. Em resposta, o Diretor de Investimentos afirmou ser um processo menos complexo, mas exigirá toda a documentação atualizada. Com a palavra o Conselheiro Claudio Jose Nogueira questionou se caso alguma instituição financeira que tenha sofrido algum tipo de suspensão, poderá ser credenciada. Em resposta o **Diretor de Investimentos** informou que está seguindo como referência, uma consulta das ocorrências dos últimos cinco anos. O Presidente evidenciou que o IPAJM continua bem conservador e esclareceu que esse momento se trata apenas do credenciamento da instituição financeira, possibilitando ao Instituto uma carteira de vários credenciados, sendo que no momento dos investimentos, será feita a melhor escolha. Com a palavra a Conselheira Janete Pantaleão Alves questiona se a escolha da instituição credenciada é uma escolha da administração. Em resposta o Presidente informou que em primeiro momento, a instituição deve se credenciar, em seguida a escolha da melhor instituição para realizar os invertimentos será realizada pela Diretoria de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos (COMIN), que deverão buscar o melhor índice com segurança. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano** Mattos de Souza pediu esclarecimento sobre qual o papel de cada colegiado nas análises dos processos de credenciamento. Em resposta o Diretor de Investimentos informou que os processos de credenciamento de instituições financeiras, inicialmente é encaminhado ao Diretor de Investimentos para verificar as formalidades de acordo com a norma, após o processo é remetido ao COMIN que fará análise, correção e revisão, na sequência segue para deliberação do conselho administrativo. O Presidente destacou que o COMIN é composto por servidores efetivos com qualificações exigidas pela Secretaria da Previdência e complementou dizendo que há uma proposta de ampliação do quadro de servidores no comitê. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** rememorou ter participado de reunião do COMIN, considerou serem reuniões muito produtivas e sugeriu que os conselheiros também participem. Com a palavra, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto, questionou se a Diretoria de Investimentos tem algum sistema que ajude a acompanhar os credenciamentos e os fundos de investimentos cadastrados. Em resposta o Diretor de **Investimentos** afirmou que existe um sistema de gestão para os fundos e complementou que estarão no site do IPAJM a listagem das instituições, dos fundos cadastrados e sua



251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



validade. Com a palavra, o Conselheiro Claudio Jose Nogueira questionou se constará o número do processo do E-Docs de cada credenciamento para efeito de consulta. Sendo respondido afirmativamente pelo **Presidente** que em seguida registrou agradecimentos ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, a Gerente de Investimentos, Elisa do Carmo Medeiros Fonseca e aos membros do COMIN, Bruno Tamanini Lopes, Edmilson Nunes de Castro e Tatiana Gasparini Silva Stelzer, que com muita cautela executam seu trabalho de maneira exemplar e segura. Nesse momento, o Presidente abriu a palavra para que os conselheiros fizessem seus questionamentos e sugestões. Com a palavra, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto elogiou as explicações, considerou acertada a decisão de passar os processos de credenciamento pela deliberação do conselho proporcionando transparêcia nos trâmites e sugeriu ao Diretor de Investimentos que ao final da análise dos processos de credenciamento, seja elaborado um relatório explicativo das etapas do processo. Com a palavra o Diretor de Investimentos considerou a sugestão válida. Com a palavra Conselheiro Elson Gonçalves Junior corroborou com os agradecimentos do Presidente e considerou que o Diretor de Investimentos foi muito cauteloso e precavido e questionou sobre os critérios subjetivos adotados na análise dos processos de credenciamento, se foram pontuados. Em resposta o Diretor de Investimentos informou que pontuou as informações e identificou se estavam de acordo com a norma. Com a palavra a Conselheira Janete Pantaleão Alves, parabenizou a decisão do Presidente em apresentar todos os processos de credenciamento na reunião do conselho, considerou ser mais uma instância de proteção aos servidores. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli esclareceu que achou pertinente ser bem burocrático na análise dos processos, considerou a necessidade de proteção do IPAJM. Com a palavra, o Conselheiro Claudio Jose Nogueira considerou a importância da transparência apresentada, parabenizou o Comitê de Investimentos e todos da área. Com a palavra, o Conselheiro Hermano Mattos de Souza considerou brilhante a explicação do Diretor de Investimentos e endossou todos os elogios prestados a área. O Presidente, ao final de todas as explicações e questionamentos, colocou em votação a aprovação dos processos 2023-JDD7G, 2023-9J54S e 2022-DW7NB, sendo aprovados pelos conselheiros. O Presidente agradeceu a presença do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli e abriu a palavra para os conselheiros. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior sugeriu, quando a pauta estiver extensa, que seja



283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

## Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM



apresentada em duas reuniões, para evitar a saída de conselheiros que necessitem se ausentar durante a reunião, devido ao longo período de duração. Em justificativa, o Presidente comunicou que seriam apresentados somente os processos credenciamento da Diretoria de Investimentos, e sobre a Hipótese Atuarial, pontuou que, por solicitação dos conselheiros, convocou a Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar para participar da reunião, momento em que dirigiramse vários questionamento, que foram prontamente respondidos. O **Presidente** concluiu que existe ha preocupação de quantificar os pontos de pauta, mas foi um momento pontual e necessário. Com a palavra, o Conselheiro Elson Gonçalves Junior teceu agradecimentos ao Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, Caio Gabriel de Paula Moura, a servidora Mariana Almeida Cypriano e a Secretária do Conselho, Viviani Corrêa de Mello. Questionou se a proposta de ampliação do Comitê de Investimento já está em andamento, declarou que concorda com a ampliação. Em resposta, o Presidente afirmou que a proposta está sob análise do Governo do Estado. Com a palavra o Conselheiro Elson Gonçalves Junior rememorou que em 13/11/2023 participou Audiência Pública no TCE-ES sobre a "Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS", com a participação do Presidente Executivo do IPAJM, considerou ser um tema de muita importância e pertinencia. Encerrando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 07/12/2023, às 10:00 horas, na modalidade híbrida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL  Presidente do Conselho Administrativo  Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES Representante do Poder Judiciário - suplente	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular





IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular

### **VIVIANI CORREA DE MELLO**

SECRETARIA DO CONSELHO GPE - IPAJM - GOVES assinado em 18/12/2023 08:28:28 -03:00

### **FABIANO BUROCK FREICHO**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 12/12/2023 10:24:48 -03:00

### JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 15/12/2023 16:27:35 -03:00

### **HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 13/12/2023 10:05:09 -03:00

### **EVANDRO DIAS MACHADO**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 13/12/2023 11:02:03 -03:00

### **HERMANO MATTOS DE SOUZA**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 14/12/2023 15:22:01 -03:00

### **RODOLFO PEREIRA NETTO**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 12/12/2023 22:57:14 -03:00

### JANETE PANTALEAO ALVES

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 13/12/2023 11:32:36 -03:00

### **IVAN MAYER CARON**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 14/12/2023 10:20:55 -03:00

### **ELSON GONÇALVES JUNIOR**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 14/12/2023 15:18:54 -03:00

### **CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA**

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 12/12/2023 14:39:44 -03:00

### JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO IPAJM - IPAJM - GOVES assinado em 13/12/2023 11:04:52 -03:00



### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/12/2023 08:28:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SJMP6N